

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - **TO**

RESOLUÇÃO N.º 071/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins
para ampliação e aquisição equipamentos
do posto de saúde municipal*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua I Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins de alocação de recursos próprios e do MS, destinados a ampliação e aquisição de equipamentos do posto de saúde municipal, condicionado a parecer técnico da Divisão de Engenharia da SES-TO.

Palmas, 24 de Setembro de 1997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em Substituição